

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METAFÍSICA**  
**EDITAL N° 01/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO MESTRADO ACADÊMICO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METAFÍSICA PARA O PRIMEIRO  
PERÍODO LETIVO DE 2016.**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Metafísica, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Metafísica [PPGM/UnB], em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado ad referendum do Colegiado do PPGM/UnB e da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica: <http://metafisica.unb.br> ou na Secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Número de vagas oferecidas: 20 (vinte vagas)

2.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.2.1 Linha de pesquisa: Origens do Pensamento Ocidental (10 vagas)

2.2.2 Linha de pesquisa: Ontologias Contemporâneas (10 vagas)

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico do PPGM/UnB, para o primeiro período letivo de 2016, deverão ser efetuadas no período de **01/02/2016 a 15/02/2016**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.4 para o endereço eletrônico [metafisica@unb.br](mailto:metafisica@unb.br).

3.1.1 O período de inscrição inicia-se à 0:00 e encerra-se às 23:59 do horário de Brasília.

3.1.2 O PPGM/UnB não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das

linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.2** A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital.

3.2.1 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao endereço eletrônico [metafisica@unb.br](mailto:metafisica@unb.br). Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição.

3.2.2 Cópias autenticadas dos documentos originais deverão ser apresentadas à Secretaria do Programa pelo candidato aprovado e classificado no processo seletivo na data designada para confirmação do ingresso. Neste momento, serão encaminhados para o registro acadêmico perante a Secretaria de Administração Acadêmica da Universidade de Brasília (SAA/UnB).

3.2.2.1. As cópias dos documentos originais poderão ser autenticadas, apresentando o documento original, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Metafísica.

3.2.2.2 Caso o candidato não confirme o ingresso e/ou tampouco apresente a documentação para fins de registro acadêmico, sua vaga poderá ser disponibilizada para convocação do próximo candidato aprovado, embora não classificado em primeira chamada, conforme previsto no item 6.4 deste Edital.

**3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos graduados em qualquer curso de nível superior ou em fase de conclusão de curso de graduação.

3.3.1 A conclusão deverá ocorrer até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.9 deste edital.

**3.4** No ato da inscrição, que será realizada exclusivamente por meio digital, conforme o item 3.2, deverão ser apresentadas versões digitalizadas dos seguintes documentos:

3.4.1 Termo de compromisso para ingresso no Mestrado Acadêmico do PPGM/UnB, conforme Modelo do Anexo II.

3.4.2 Currículo Lattes, (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/index.htm>);

3.4.3 Um ensaio dissertativo, de autoria exclusiva do candidato, de no máximo 5.000 (cinco mil) palavras, sem contar a bibliografia, em conformidade com o item 4.2.1. Quaisquer citações ou passagens extraídas de outros autores devem ser claramente indicadas no texto. A detecção de plágio implicará na eliminação do candidato. Serão também aceitos ensaio já publicados ou submetidos à publicação, desde que sejam de autoria exclusiva do candidato.

3.4.4 Pré-projeto de Pesquisa, em conformidade com o item 4.2.2.

3.4.5 Diploma de graduação ou declaração de provável formando até o prazo previsto no item 3.3.1.

3.4.6 Histórico Escolar do curso de Graduação.

3.4.7 Documento de Identidade com foto.

3.4.8 Cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência em língua estrangeira:

3.4.8.1 TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program) com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na seção Reading, ou do exame TOEFL-IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção Reading; ou Cambridge Michigan ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English); ou IELTS Acadêmico com pontuação igual ou superior a 6 (nota geral); ou Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C); ou Cambridge English: Proficiency (mínimo CPE/C); ou DELF (mínimo B1); ou onDAF (mínimo B1); ou CELI (mínimo 2); ou CILS (mínimo um B1); ou Dante Alighieri (mínimo Plida B1).

3.4.8.2 Certificado de proficiência em inglês ou francês ou alemão ou italiano em nível intermediário, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.

3.4.8.3 Declaração de que o candidato se encontra apto a cursar inglês ou francês ou alemão ou italiano, em nível intermediário II ou superior, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.

3.4.8.4 Declaração de aprovação em teste de proficiência em inglês ou francês ou alemão ou italiano, comprovando aproveitamento mínimo de 70 por cento - nível intermediário, emitida por instituições regulares, cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado deste cadastro no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso; ou em teste de proficiência com reconhecimento internacional.

3.4.8.5 Certificado de conclusão de curso de inglês ou francês ou alemão ou italiano ou declaração de proficiência em idioma estrangeiro emitido por instituições de ensino superior.

3.4.8.6 Diploma de graduação em licenciatura com habilitação em inglês ou francês ou alemão ou italiano.

3.4.8.7 Declaração de que o candidato foi aprovado, com nota igual ou superior a 7,0 (sete), em prova de língua estrangeira em inglês ou francês ou alemão ou italiano, em seleção de Programa de pós-graduação *stricto sensu*, nos últimos 18 (dezoito) meses, a contar da data de inscrição neste processo seletivo.

3.4.9 Ficha de Inscrição totalmente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no endereço <http://metafisica.unb.br> e no Anexo IV deste Edital.

3.4.10 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os pagamentos deverão ser feitos mediante emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme as diretrizes abaixo, ou pedido de isenção do pagamento da inscrição acompanhado de documentos que comprovem as situações de hipossuficiência previstas no item 3.4.10.1. Diretrizes para Pagamento da Taxa de Inscrição: a) acessar a página de internet: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); b) preencher o formulário com os seguintes dados: Unidade Gestora: 154040; Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa; c) clicar em —avançar e preencher o formulário com os seguintes dados: Número de Referência: 4457; Competência: mês corrente; Vencimento: data corrente; CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato; Nome do contribuinte: nome do candidato; Valor Principal: 50,00; Valor Total: repetir valor principal; d) selecionar —emitir GRU.

3.4.10.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; b) tenha participado de modalidade de assistência estudantil vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES) ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da federação; c) que se enquadrar em outras hipóteses semelhantes de hipossuficiência, a critério de avaliação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

3.4.10.2 Indeferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento e enviar cópia em PDF da comprovação para o endereço eletrônico do Processo Seletivo 2016 ([metafisica@unb.br](mailto:metafisica@unb.br)) com o título: —Pagamento — Taxa de Inscrição, indicando nome completo, no prazo de dois dias úteis após a publicação do resultado da análise dos pedidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, sob pena de não-homologação da inscrição.

**3.5** Terão as inscrições homologadas pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida no item 3.4 e dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, não será aceito o envio de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já entregue.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade das cópias entregues.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), que é efetuado por intermédio da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Metafísica. Até a data limite definida no Edital para a apresentação dos documentos, os candidatos aprovados deverão apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Metafísica os seguintes documentos, em cópia autenticada ou cópia acompanhada do documento original: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral; Certificado de

Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira e Identidade de Estrangeiro, somente para o(a)s estrangeiro(a)s.

3.8 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção estão previstas para serem realizadas conforme datas e horários constantes no item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Avaliação de Ensaio dissertativo.** O ensaio deverá tratar de tema ou questão pertinente à pesquisa que o candidato pretende desenvolver caso aprovado no processo seletivo e indicar explicitamente seu vínculo a uma das linhas de pesquisa do PPGM/UnB: a) “Origens do Pensamento Ocidental”; b) “Ontologias Contemporâneas”. O nome do candidato ou qualquer alusão à sua identidade não deverá constar em nenhuma página do texto, de modo a preservar o anonimato nesta etapa do processo de seleção. O texto deverá indicar, por parte do candidato, o domínio de conceitos da área de concentração, bem como sua capacidade em apresentar e desenvolver alguma(s) questão(ões) filosófica(s) relevante(s). O ensaio deve conter um cabeçalho, no qual se especificam o título do ensaio e a linha de pesquisa a qual se vincula, e referências bibliográficas. O texto deve ter, no máximo, 5.000 palavras, sem contar a bibliografia. O modelo de citação deve ser o prescrito pela ABNT. A não observância de todos os critérios acima estabelecidos implicará a não aceitação do ensaio. Os critérios de avaliação do ensaio estão explicitados no item 5.1.1 deste edital.

4.2.2 **Avaliação do Pré-Projeto:** O pré-projeto deve conter a apresentação do tema, das questões e das hipóteses que o candidato pretende desenvolver no Mestrado, bem como a relação destas com a respectiva Linha de Pesquisa. O pré-projeto deve ter, no máximo, 2000 palavras, sem contar a bibliografia, ser digitado em espaço 1,5 (um e meio), corpo 12 (doze), com margens de 2,5cm (dois e meio). Os critérios de avaliação da avaliação do pré-projeto estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

4.2.3 **Avaliação de Currículo.** Análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados, conforme indicado no item 5.1.3. deste edital.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 **Avaliação de Ensaio dissertativo.** Esta etapa é classificatória. O ensaio será apreciado pelos seguintes critérios de avaliação: a) pertinência na formulação da(s) questão(ões) a ser(em) desenvolvida e domínio do estado da questão (4 pontos); b) adequação do desenvolvimento argumentativo das questões formuladas (2 pontos); c) clareza e correção na expressão escrita (2 pontos); d) compatibilidade com o trabalho acadêmico desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Metafísica (1 ponto).

5.1.2. **Avaliação de Pré-Projeto.** Esta etapa é classificatória. O Pré-projeto será avaliado segundo os seguintes critérios: a) Pertinência teórica e contextualização histórico-conceitual do problema que gerou o pré-projeto (5 pontos); b) Viabilidade de execução do pré-projeto, adequação deste às linhas e projetos de pesquisa do Programa, (3 pontos) c) Clareza, objetividade e correção gramatical, (2 pontos).

5.1.3 **Avaliação de Currículo.** Esta etapa é classificatória. As tabelas para a pontuação do currículo constam no anexo 1 do presente Edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será determinada pela soma da média ponderada das notas finais obtidas nas provas de caráter eliminatório com a nota obtida na avaliação de currículo, conforme as fórmulas indicadas a seguir:

$$NF = (AED + APP)/2 + AC/5$$

em que: NF= Nota Final; AE = Nota Final da Avaliação do Ensaio dissertativo; APP = Nota Final da Avaliação de Pré-Projeto; AC = Avaliação de Currículo.

6.1.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa, nos termos do previsto no item 2 deste Edital.

6.4 Caso um candidato selecionado não confirme o seu ingresso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado na mesma linha de pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação. Caso não haja candidatos a serem convocados na linha de pesquisa cujas vagas não foram preenchidas, a vaga remanescente deverá ser redistribuída à outra linha de pesquisa, tendo preferência o candidato aprovado com a maior nota final.

6.5 Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) a maior nota obtida na Avaliação de Pré-Projeto; b) a maior nota na Avaliação do Ensaio dissertativo;

## 7. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/02/2016 a 15/02/2016	Período de inscrições	0:00h às 23:59h

16/02/2016	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição.	Até as 18:00h
18/02/2016 (data provável)	Divulgação das inscrições homologadas.	Até as 18:00h
22/02/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Ensaio	Até as 18:00h
22/02/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	Até as 18:00h
22/02/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo	Até as 18:00h
22/02/2015	Divulgação do resultado final	Até as 18:00h
25/02/2016	Confirmação de ingresso no curso pelo(a) candidato(a) selecionado(a) e entrega dos documentos originais ou cópia autenticada à Secretaria do Programa de Pós-Graduação	Até as 18:00h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília e no endereço eletrônico: <http://metafisica.unb.br>.

7.3 A lista dos candidatos aprovados em cada etapa, bem como as suas respectivas notas, serão divulgadas com referência ao número de inscrição de cada candidato.

## 8. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

8.1 Dos resultados de cada uma das fases do processo seletivo cabem pedidos de reconsideração, endereçados ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, enquanto estiver em andamento o certame. Após a divulgação dos resultados finais, caberão Recursos ao Colegiado do Programa e, de sua decisão, caberá outro Recurso ao Decanato de Pesquisa e Pós- Graduação. Os pedidos de reconsideração são cabíveis apenas na hipótese de vício de forma.

8.2 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de

igual teor do formulário padrão denominado —Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação, disponível na página eletrônica —[http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso\\_pos.pdf](http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso_pos.pdf)", [http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso\\_pos.pdf](http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso_pos.pdf) e na Secretaria do Programa. O candidato deverá apresentar as razões de seu pedido de reconsideração ou do recurso em documento no qual deverá constar apenas o seu número de inscrição a ser anexado ao formulário padrão.

8.3 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante na Secretaria do PPGM/UnB.

8.5 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2–39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

8.6 O candidato participará da próxima etapa do processo seletivo, caso o seu pedido de reconsideração ou recurso não seja julgado antes da data prevista para a realização da referida etapa.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.1.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de enviar, a data estipulada para remessa digital dos documentos, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser enviado digitalmente documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, o qual será submetido à identificação especial.

9.1.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Instituto de Humanas e na página eletrônica do Programa: <http://metafisica.unb.br>.



9.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 25 de Janeiro de 2016.

Professor Dr. Gabriele Cornelli

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Metafísica da Universidade de Brasília

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METAFÍSICA**  
**EDITAL N° 01/2016**

**ANEXO I**

**PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

A avaliação de currículo terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A avaliação compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos **últimos cinco anos** que antecedem o início da inscrição, exceto para o Grupo I (titulação e capacitação):

**1. Titulação e Capacitação (até 3,0 pontos)**

- 1.1. Especialização: 1 ponto.
- 1.2. Mestrado: 2 pontos.
- 1.3. Doutorado: 3 pontos.

**2. Publicações (até 5,0 pontos)**

- 2.1. Artigo em periódico nacional com ISSN: 1,5 pontos.
- 2.2. Capítulo de livro acadêmico, em livro com ISBN: 0,5 (meio) de ponto.
- 2.3. Livro acadêmico, com ISBN: 2 pontos.
- 2.4. Resumo em anais de evento de Filosofia: 0,5 de ponto.
- 2.5. Texto completo em anais de evento de Filosofia: 1 ponto.

**3. Experiência em ensino, pesquisa e extensão (até 2 pontos)**

- 3.1. Projeto de Iniciação Científica (concluído): 1 ponto por ano.
- 3.2. Participação no Programa de Bolsas de Iniciação à Docência: 1 ponto por ano.
- 3.3. Docência em nível médio ou superior: 1 ponto por ano.
- 3.4. Projeto de Extensão Universitária (concluído): 0,5 de ponto.

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
METAFÍSICA**

**EDITAL N° 01/2016**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO NO MESTRADO  
ACADÊMICO/DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
METAFÍSICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Assumo o compromisso de dedicar-me ao referido Curso e ao cumprimento das tarefas pertinentes à formação pós-graduada stricto sensu, como dispostas no Edital n° 01/2016 em suas informações gerais e no Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Metafísica da Universidade de Brasília. Assumo também o compromisso de defender a dissertação de mestrado/ tese de doutorado no prazo determinado pelo Regulamento Interno, sob pena de desligamento do curso.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(Cidade-Estado) (Mês)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**METAFÍSICA**

**EDITAL N° 01/2016**

**ANEXO III**

Declaro que me enquadro em uma das hipóteses de hipossuficiência indicadas no item 5.4.9.1 do Edital n. 3/2015 do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Metafísica da Universidade de Brasília e que apresento, juntamente com esta declaração, comprovação de minha situação de hipossuficiência. Do mesmo modo, declaro ciência de que, caso não seja deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição no processo seletivo em razão do enquadramento em uma das hipóteses de hipossuficiência, deverei proceder ao pagamento da taxa de inscrição, conforme previsão do item 5.4.9.2 deste Edital, sob pena de não-homologação da inscrição no processo seletivo.

Situação de Hipossuficiência:

Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto n° 6.135/2007 e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.135/2007;

Participei de modalidade de assistência estudantil vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES) ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da federação;

Enquadro-me em outras hipóteses semelhantes de hipossuficiência, a critério de avaliação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016  
(Cidade-Estado) (Mês)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METAFÍSICA**  
**EDITAL N° 01/2016**

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PERÍODO: 1º/2016**      **N. DE INSCRIÇÃO:** [para uso da Secretaria] \_\_\_\_\_

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Formação: Graduação em nível superior: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Outro(s) Curso(s): \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual: \_\_\_\_\_

Instituição/órgão: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Título do pré-projeto do candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa (transcrever conforme edital): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador/-es Pretendido/-s:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Documentação anexada:**

1. ( ) Foto em formato 3x4
2. ( ) Ficha de inscrição;
3. ( ) Ensaio
4. ( ) Pré-projeto ;
5. ( ) Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no final do segundo período letivo de 2015.
6. ( ) Cópia do(s) Histórico(s) escolar(es) referente(s) ao(s) curso(s) aludido(s) no item 3.5.3;
7. ( ) Currículo Lattes e comprovantes;
8. ( ) Cópia de Documento de Identidade;
9. ( ) Cópia do CPF;
10. ( ) Cópia do Certificado de Proficiência em língua estrangeira.
11. ( ) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no Banco do Brasil , sendo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) nº, **154040**; gestão: **15257**; código de recolhimento: **28838-1**, Numero de referencia do PPGM: **4457**, e o outro código será o seu **CPF**.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de seleção.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016  
(Cidade-Estado) (Mês)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)